

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
 CNPJ.: 06.554.422/0001-95
 Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO
 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
 13-392-0038 2.699 - Apoio a Movimentos de Difusão Cultural
 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 01 de Novembro de 2021
JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
 BRITO: 01883214386
 JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (01/11/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047D887C602FD13

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
 CNPJ.: 06.554.422/0001-95
 Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000035 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na art. 7 da lei nº 196 de 27 de janeiro de 2021..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 280.007,94 (Duzentos e Oitenta Mil e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	280.007,94
02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
12-361-0030 1.201 - Const. Ampl. de Unidades Escolares - 30% FUNDEB		
4.4.90.30 - Material de Consumo	R\$	21.600,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	95.000,00
12-365-0035 1.203 - Resapeamento de Creches e pré Escolas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	65.000,00
12-365-0035 2.260 - Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.407,94
12-365-0035 2.262 - Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	12.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	56.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 280.007,94 (Duzentos e Oitenta Mil e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

1718.09.11 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao	R\$	280.007,94
---	-----	------------

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 05 de Novembro de 2021
JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
 BRITO: 01883214386
 JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (05/11/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:05D4EE693C2AFC0C



PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas



RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 012 DE 21 DE JANEIRO DE 2022 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 24 DE JANEIRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

Nomeia o Agente de Contratação do Município de Oeiras, sua equipe de apoio e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e baseada na embaçada na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCÉLIO ALVES FEITOSA**, portador do CPF: 042.284.823-92, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura de Oeiras, com competência de conduzir as Licitações na modalidade de Dispensa e/ou Inexigibilidade, na ordem que se apresentam, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, 21 de janeiro de 2022.

Jose Raimundo de Sa Lopes
 JOSÉ RAIMUNDO DE SA LOPES
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI-SE:

Nomeia o Agente de Contratação do Município de Oeiras, sua equipe de apoio e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e baseada na embaçada na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Agente de Contratação da Prefeitura de Oeiras e sua equipe de apoio, com competência de conduzir as Licitações na modalidade de Dispensa e/ou Inexigibilidade, na ordem que se apresentam, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, tendo a seguinte composição:

a) **FRANCÉLIO ALVES FEITOSA**, portador do CPF: 042.284.823-92, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**;

EQUIPE DE APOIO:

b) **Natanelle Sesário de Sousa** portadora do CPF: 050.286.113-43;

c) **João Paulo Ozorio Rodrigues de Sousa** portador do CPF: 070.819.773-67;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, 21 de janeiro de 2022.

Jose Raimundo de Sa Lopes
 JOSÉ RAIMUNDO DE SA LOPES
 PREFEITO MUNICIPAL

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70